

## RESOLUÇÃO DO (A) PREFEITURA DO CAMPUS Nº 0022/2016

Designação de servidores para atuarem como fiscais técnicos do Contrato nº 079/2016, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a empresa CETRO RM SERVIÇOS LTDA.

O PREFEITO DO *CAMPUS* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666/93; R E S O L V E:

Art.1º Designar os servidores ARNALDO GRATÃO (PRC/DIMAP/COR), DAGORBETO LOPES (PRC/DIMAP/CMI) E FRANCELLY DE FÁTIMA MENDES PEREIRA (PRC/DIMAP/CMP) para atuarem como fiscais técnicos do Contrato nº 079/2016, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a empresa CETRO RM SERVIÇOS LTDA, para a prestação dos serviços de ajudante geral de manutenção e reparo, pintor e encarregado para atender as demandas da Universidade de Brasília, nos seus Campi de Brasília, Ceilândia, Gama e Planaltina, bem como em suas Unidades Dispersas.

Art.2º Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação dos serviços, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art.3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Prefeito do *Campus*.

Art.4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de setembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Goncalves de Oliveira, Prefeito Universitario da Prefeitura do Campus**, em 21/09/2016, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0439807** e o código CRC **6D45D171**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.019901/2016-68

SEI nº 0439807